



LEI MUNICIPAL Nº 1.918 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Teixeira - MG para o período de 2026 a 2029.”

A Câmara Municipal de Teixeira aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Plano Plurianual do Município de Teixeira para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único: O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º - As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1.906, de 02 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 10 de dezembro de 2025.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

<u>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</u>	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
<p>Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p>Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>Declaro que publiquei essa Lei Municipal no site oficial da Prefeitura (www.teixeiras.mg.gov.br)</p> <p>Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>Certifico que a referida Lei Municipal fará parte do livro próprio destinado a atos oficiais.</p> <p>Solange A. A. Silva Servidor Responsável Administração</p>
<p>Projeto de Lei 782/2025 aprovado pela Câmara Municipal em 10/12/2025.</p>		



- 1 - Programa (Denominação):** 000 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:** Dívida fundada
Obrigações contributivas
- 4 - Público Alvo:** Administração direta
- 5 - Justificativa:** Necessidade de quitação da dívida pública
Recolhimento de obrigações contributivas
- 6 - Objetivo:** Atendimento de termos pactuados com o INSS
Outros encargos especiais
Recolhimento de PASEP
- 7 - Estratégia:** Garantir recursos orçamentários e financeiros para cumprimento dos compromissos assumidos
- 8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

- Indicador de Ref.:** EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS
- Finalidade:** O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
- Forma de Cálculo:** VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal da Fazenda	Secretaria Municipal da Fazenda

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
---------------------------	-------

- Título:** RECOLHIMENTO DO PASEP
- Finalidade:** Contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).
- Descrição Ação:** Pagamento da contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Contribuição para o PASEP mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		Tempo indeterminado.	Mensal.

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras 600.000,00 06.4020 06.8060 9407.3050 2000

Número Sequencial: 9.002

Título: AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO COM O INSS
Finalidade: Amortizar o parcelamento com o Instituto Nacional de Seguridade Social.
Descrição Ação: Pagar os parcelamentos com o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Amortização Realizada	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		Quatro anos.	Mensal.

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Número Sequencial: 9.003

Título: SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: Pagamento de sentenças judiciais.
Descrição Ação: Pagamento de sentenças judiciais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Sentenças Judiciais	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Pagamento de sentenças judiciais.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda.		Quatro anos.	Mensal.

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	733.799,45	785.165,00	840.127,00	898.936,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.024
---------------------------	-------

Título: PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: Pagamento de proventos de inatividade e pensões.
Descrição Ação: Pagamento de proventos de inatividade e pensões.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Folha de inativos e pensionistas paga	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Pagamento de proventos de inatividade e pensões.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	264.000,00	282.480,00	302.254,00	323.412,00

Valor Total do Programa:	1.797.799,45	1.923.645,00	2.058.301,00	2.202.383,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A baixa participação popular nas decisões legislativas, aliada à pouca transparência das ações do Legislativo municipal, contribui para o distanciamento entre o cidadão e o poder público, dificultando a fiscalização das ações e a proposição de políticas públicas eficazes.

4 - Público Alvo: Cidadãos do município em geral; associações de moradores e entidades civis organizadas; escolas e juventude (para educação cidadã) e servidores públicos e vereadores.

5 - Justificativa: O fortalecimento da democracia depende da participação ativa da população nos processos legislativos. A câmara municipal tem um papel estratégico na formulação de leis, fiscalização do executivo e promoção da cidadania. Ao tornar o legislativo mais acessível, transparente e eficiente, aumenta-se a confiança nas instituições públicas e promove-se uma cultura de corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil.

6 - Objetivo: Promover o órgão dos meios para implementação e gestão de seus diversos programas de apoio a políticas públicas por intermédio de ações voltadas à manutenção e aperfeiçoamento da ação legislativa.

7 - Estratégia: Promover atividades de fiscalização de recursos públicos e realizar projetos em benefício a população.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Câmara Municipal	Câmara Municipal
Corpo Legislativo	Corpo Legislativo

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
---------------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Ampliar/Reformar o prédio da Câmara Municipal.

Descrição Ação: Ampliar/Reformar o prédio da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	SEDE AMPLIADA	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Câmara Municipal		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00



Número Sequencial:	2.001
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: Manter as atividades do corpo legislativo
Descrição Ação: Manutenção das atividades do corpo legislativo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Corpo Legislativo		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.635,00

Número Sequencial:	2.002
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS
Finalidade: Manter os subsídios dos agentes políticos.
Descrição Ação: Manutenção dos subsídios de agentes políticos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	SUBSÍDIO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Teixeira, para a Legislatura 2021/2024 e da outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Corpo Legislativo		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.065.000,00	1.139.550,00	1.219.319,00	1.304.671,00



Número Sequencial:	2.003
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: Manter as atividades da câmara municipal.
Descrição Ação: Manutenção das atividades da câmara municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Câmara Municipal		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	363.000,00	388.410,00	415.599,00	444.691,00

Número Sequencial:	2.004
---------------------------	-------

Título: HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES
Finalidade: Realizar homenagens, recepções e festividades.
Descrição Ação: Homenagens, recepções e festividades.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Câmara Municipal		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	33.000,00	35.310,00	37.782,00	40.427,00



Número Sequencial:	2.005
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
Finalidade: Manter as folhas de pagamento de servidores da câmara municipal.
Descrição Ação: Manutenção da folha de pagamento de servidores.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Câmara Municipal		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,00

Número Sequencial:	2.006
---------------------------	-------

Título: DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE
Finalidade: Manter a divulgação oficial e publicidade da Câmara Municipal.
Descrição Ação: Manter a divulgação oficial e publicidade da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Câmara Municipal		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00



Valor Total do Programa:	2.150.000,00	2.300.500,00	2.461.537,00	2.633.844,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de ações necessárias ao gerenciamento completo das unidades, cada uma de per si, sejam, em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.

4 - Público Alvo: Membros do Poder Executivo Municipal e população em geral

5 - Justificativa: Necessidade de promover o desenvolvimento

6 - Objeto: Prover os órgão da Administração direta e indireta do município, bem como o poder Administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

7 - Estratégia: Capacitação de pessoal
 Uso de tecnologia atualizada
 Otimização das atividades administrativas

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETÁRIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER.
 VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETÁRIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL
------------------------------------	-------	------------	--------	--------	-----------------------	-----------

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.007
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito constante no orçamento do Município, agregando despesas não passives de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	163.000,00	174.410,00	186.619,00	199.682,00

Número Sequencial:	2.008
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Finalidade: Pagamento de subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito municipal conforme legislação municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídios do prefeito e do vice-prefeito	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	425.000,00	454.750,00	486.583,00	520.644,00

Valor Total do Programa:	588.000,00	629.160,00	673.202,00	720.326,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de ações centralizadas entre as unidades do governo.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Manter um serviço de qualidade para a população.

6 - Objetivo: Prover os órgãos da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

7 - Estratégia: Capacitação de pessoal, uso de tecnologia atualizada para otimização das atividades administrativas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal da Fazenda	Gestão da Secretaria da Fazenda

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.022
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Finalidade: Manter todas as atividades da Secretária de Fazenda.

Descrição Ação: Manutenção das atividades da Secretária de Fazenda.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	622.000,00	665.540,00	712.128,00	761.977,00

Número Sequencial:	2.023
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal da Fazenda.

Descrição Ação:



Subsídio do Secretário Municipal da Fazenda.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00
Valor Total do Programa:	739.000,00	790.730,00	846.081,00	905.307,00



1 - Programa (Denominação): 004 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Pendências judiciais, precatórios e RPVs.

4 - Público Alvo: Secretários, servidores e população em geral.

5 - Justificativa: Solucionar pendências judiciais, precatórios e RPVs.

6 - Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais. Cumprir sentenças, acordos judiciais, precatórios e obrigações correlatas concernentes a processos cíveis, trabalhistas, tributários, administração e afins.

7 - Estratégia: Promover reuniões, para orientar e conduzir os atos e fatos legais na administração municipal junto aos secretários para uma boa gestão municipal.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER.
VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Gestão da Secretaria de Assuntos Jurídicos

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.014
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Finalidade: Proporcionar meios para que a Assessoria Jurídica da Prefeitura possa atender a todas as demandas relativas à sua área de atuação, repassando, quando for necessário, aos demais setores e agentes públicos responsáveis pela gestão municipal.

Descrição Ação: Cumprir sentenças, acordos judiciais, precatórios e obrigações correlatas concernentes a processos cíveis, trabalhistas, tributários, administração e afins.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos.



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	244.000,00	261.080,00	279.356,00	298.911,00

Número Sequencial:	2.015
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Valor Total do Programa:	361.000,00	386.270,00	413.309,00	442.241,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 005 - CAMINHOS DE TRANSFORMAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Infraestrutura escolar ineficiente em relação às necessidades pedagógicas e administrativas, com limitação de salas de aulas, precariedade de diversos espaços, acessibilidade e sem possibilidade de reformas e ampliação. Escolas com quantitativo baixo de alunos na zona rural, que demandam uma estrutura pedagógica e administrativa, impactando no financeiro. Dificuldades na operacionalização do transporte escolar, visto que, ainda, há necessidade de aquisição de mais veículos novos (ônibus e VAN) para garantir com segurança o direito das crianças e adolescentes. Carência de equipamentos de informática indispensáveis à implementação da BNCC Digital, como tablets e computadores. Necessidade de avanços nos resultados das avaliações externas e internas, com um fazer pedagógico em conformidade com a BNCC, o Currículo Referência de Minas Gerais e um planejamento sistemático, que vise a consolidação de habilidades básicas na alfabetização, Letramento e conceitos matemáticos. Quantitativo limitado de obras literárias e jogos pedagógicos fundamentais para o processo de alfabetização e letramento dos estudantes, assim como para fortalecer o acervo das salas de leitura. Necessidade da continuidade de disponibilização de materiais complementares para as avaliações externas, contemplando o SAEB e o SIMAVE, em consonância com as diretrizes do CNCA e as políticas públicas.

Necessidade de aquisição de mobiliários adequados para atender as faixas etárias escolares, os alunos do Tempo Integral.

Fortalecer as parcerias para o trabalho com as atividades Complementares contempladas na Matriz Curricular do Tempo Integral, assim como potencializar a oferta de materiais pedagógicos.

Necessidade de mais profissionais especializados para atuação de equipes multiprofissionais (psicopedagogo, psicólogo e assistente social, fonoaudiólogo), com vistas a atender demandas emocionais, psicológicas, cognitivas, que interferem no processo ensino aprendizagem.

Oferta ainda limitada de vagas em creches e na Educação Infantil, em virtude de espaços.

Necessidade da continuidade de manutenção e reformas das instituições para atender aos alunos da rede municipal e do Tempo Integral e de uma construção de uma creche, assim como de uma escola para nucleação de todos os alunos do Ensino Fundamental.

Fragilidades no processo de valorização profissional, uma vez que, embora o piso nacional e os direitos legais estejam sendo cumpridos, persiste insatisfação dos profissionais de todos os segmentos acerca do reconhecimento da carreira com alguns benefícios, assim como com a remuneração ao se aposentarem.

Necessidade de fortalecer ainda mais a integração da família no processo educacional, estabelecendo uma maior parceria entre escola e comunidade, bem como a responsabilidade legal de ambas as partes.

Inexistência do Programa Municipal da Primeira Infância.

Dificuldade na operacionalização das ofertas de Formação Continuada do profissional, considerando que uma boa parte trabalha em dois cargos no município ou outra cidade.

4 - Público Alvo: Colaboradores, profissionais da educação, alunos e familiares.

5 - Justificativa: O programa se justifica pela necessidade de superar os entraves estruturais, pedagógicos e administrativos de valorização profissional ainda presentes na rede municipal de ensino.

A implementação da BNCC Digital requer investimentos em equipamentos de informática (tablets e computadores), possibilitando a inclusão digital e o alinhamento pedagógico às novas diretrizes educacionais.

As fragilidades evidenciadas nas avaliações internas e externas reforçam a importância da aquisição de jogos pedagógicos, obras literárias e de materiais complementares, que subsidiem o processo de alfabetização linguística e matemática, letramento e a melhoria dos resultados no SAEB e no SIMAVE, em consonância com as diretrizes do CNCA (Compromisso com a Criança Alfabetizada) e demais políticas públicas.

O fortalecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental depende de melhorias contínuas em infraestrutura, transporte, mobiliário, equipamentos, investimentos no Tempo Integral e recursos humanos especializados, garantindo ambientes adequados e inclusivos.

Embora haja o cumprimento do piso nacional e dos direitos previstos em lei, a valorização profissional ainda carece de políticas de motivação, reconhecimento, sendo essencial avançar nesse aspecto para assegurar a qualidade da educação.

6 - Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva, garantindo infraestrutura adequada, acesso a recursos pedagógicos modernos, valorização profissional e melhoria contínua dos resultados de aprendizagem.

7 - Estratégia: Investir na aquisição de equipamentos de informática (tablets, computadores e recursos digitais) para a implementação da BNCC Digital.

Promover a aquisição de obras literárias, jogos e materiais de apoio pedagógicos e de materiais complementares voltados ao fortalecimento da alfabetização, letramento e melhoria no desempenho das avaliações externas (SAEB e SIMAVE).

Realizar manutenção, reformas, ampliações e construção de creche e escolas, adequando os espaços às necessidades pedagógicas e à reorganização de turmas, com a nucleação.

Adquirir mobiliário, equipamentos e veículos.

Fortalecer a atuação de equipes multiprofissionais (psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, fonoaudiólogo), no apoio ao processo ensino aprendizagem.

Expandir o atendimento na Educação Infantil, especialmente em creches.

Incentivar a valorização profissional, por meio de programas de capacitação, reconhecimento e melhoria das condições de trabalho.

Intensificar a parceria entre escola e família, garantindo maior envolvimento comunitário no processo educacional.

Adequar os espaços utilizados para a oferta das atividades complementares (Tempo Integral) e buscar parcerias.

Potencializar a assistência em todos as secretarias aos pequeninos da Primeira Infância.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
IDEB	ANUAL	PERCENTUAL	10,00	6,40	http://ideb.inep.gov.br/result	



Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Censo Escolar - Educação Básica	ANUAL	ESTIMATIVA	0,00	0,00	https://www.gov.br/inep/pt-br/	
---------------------------------	-------	------------	------	------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL
------------------------------------	-------	------------	--------	--------	-----------------------	-----------

Indicador de Ref.:

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade:

O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo:

VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.:

MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade:

O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo:

MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER.
VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Educação	Gestão Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação	Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil Creche
Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil Pré-Escola

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.002
---------------------------	-------

Título:

CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade:

Construir e reformar escolas do ensino fundamental.

Descrição Ação:

Construir e reformar escolas do ensino fundamental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da

Implementação:

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA FUNDAMENTAL

Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos escolares para a rede de ensino fundamental do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA/ DE CRECHES

Finalidade: Construir e reformar as creches da educação infantil.

Descrição Ação: Construir e reformar as creches da educação infantil.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da**Implementação:**



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.900.000,00	2.033.000,00	2.175.310,00	2.327.582,00

Número Sequencial:	1.005
---------------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA CRECHE

Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários diversos e veículos para as unidades de educação infantil do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial:	2.025
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Manter e desenvolver ações voltadas a Secretaria de Educação do município.

Descrição Ação: Realizar ações voltadas a Secretaria de Educação do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da Manter e desenvolver ações voltadas a Secretaria de Educação do município.

Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	539.000,00	576.730,00	617.101,00	660.298,00

Número Sequencial:	2.026
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Educação.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário de Educação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.027
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ENSINO MÉDIO
Finalidade: Desenvolver atividades do ensino médio no município.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Implementação:

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Manter o transporte escolar do ensino superior.

Descrição Ação: Manutenção do transporte escolar do ensino superior.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	Transporte escolar mantido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial:	2.029
--------------------	-------

Título: MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Manter o fornecimento da merenda escolar no ensino fundamental do município.

Descrição Ação: Fornecedor da merenda escolar no ensino fundamental do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Merenda escolar mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.635,00

Número Sequencial:	2.030
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Manter as atividades do ensino fundamental.

Descrição Ação: Manutenção das atividades do ensino fundamental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Ensino fundamental mantido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da Implementação: Manutenção das atividades do ensino fundamental.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.497.500,00	1.602.325,00	1.714.488,00	1.834.502,00

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Manter o transporte escolar do ensino fundamental.

Descrição Ação: Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Transporte escolar mantido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da Implementação: Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental.

Complemento da Ação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.198.000,00	1.281.860,00	1.371.590,00	1.467.601,00

Número Sequencial:	2.032
---------------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL

Finalidade: Remunerar os profissionais do magistério do ensino fundamental.

Descrição Ação: Remunerar os profissionais do magistério do ensino fundamental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Remunerar os profissionais do magistério do ensino fundamental.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.547.000,00	3.795.290,00	4.060.960,00	4.345.227,00

Número Sequencial:	2.033
---------------------------	-------

Título: MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Finalidade: Manter as atividades da merenda escolar destinadas a Educação Infantil-Creche

Descrição Ação: Aquisição de merenda escolar destinadas as creches municipais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Merenda escolar mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



Detalhe da Manter as atividades da merenda escolar destinadas a Educação Infantil-Creche

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	155.000,00	165.850,00	177.460,00	189.882,00

Número Sequencial:	2.034
---------------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL CREC

Finalidade: Remunerar os profissionais do magistério, ensino infantil creche.

Descrição Ação: Remunerar os profissionais do magistério, ensino infantil creche.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Detalhe da Remunerar os profissionais do magistério, ensino infantil creche.

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.950.000,00	3.156.500,00	3.377.455,00	3.613.877,00

Número Sequencial:	2.035
---------------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Finalidade: Promover o transporte escolar para a educação infantil creche do município.

Descrição Ação: Manter o transporte escolar para a educação infantil creche do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Transporte escolar mantido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00

Número Sequencial:	2.036
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INF. CRECHE
Finalidade: Suprir a necessidade de materiais pedagógicos da rede para atendimento da educação infantil - creche.
Descrição Ação: Constituir uma programa de formação continuada para os docentes da rede contemplando as necessidades de todas as etapas e modalidades de ensino.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação infantil creche mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Detalhe da
Implementação:** Manutenção das atividades das creches municipais.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.660.000,00	1.776.200,00	1.900.534,00	2.033.571,00

Número Sequencial:	2.037
---------------------------	-------

Título: MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Finalidade: Manter as atividades da merenda escolar destinadas a educação infantil pré-escola.
Descrição Ação: Fornecimento da merenda escolar destinadas a educação infantil pré-escola.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Merenda escolar mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00

Número Sequencial:	2.038
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR**Finalidade:** Manter as atividades do ensino pré-escolar.**Descrição Ação:** Manutenção das atividades do ensino pré-escolar.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação infantil pré-escola mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da Manutenção das atividades do ensino pré-escolar.**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	238.500,00	255.195,00	273.059,00	292.173,00

Número Sequencial:	2.039
---------------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL PRÉ**Finalidade:** Remunerar os profissionais do magistério do ensino pré.**Descrição Ação:** Remunerar os profissionais do magistério do ensino pré.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.
--------	-------------	-----------------------------	--

Detalhe da Implementação: Remunerar os profissionais do magistério do ensino pré.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	735.000,00	786.450,00	841.502,00	900.407,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Finalidade: Promover o transporte escolar para a educação infantil pré-escola do município.
Descrição Ação: Manter o transporte escolar para a educação infantil pré-escola do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Transporte escolar mantido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	265.000,00	283.550,00	303.399,00	324.637,00

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA PRE-ESCOLA
Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos para a educação infantil pré - escola do município.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00

Valor Total do Programa:	16.477.000,00	17.630.390,00	18.864.519,00	20.185.034,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 006 - MAIS GESTÃO, MAIS SAÚDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Mas condições nas estruturas físicas existentes.

4 - Público Alvo: Usuários dos serviços de saúde e profissionais da saúde.

5 - Justificativa: O Programa, Mais Gestão, mais Saúde do município de Teixeira, é um programa dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde com foco de ofertar a população teixeirense a melhor assistência de saúde, com otimização dos recursos, levando em conta, sempre a qualidade dos serviços prestados.

6 - Objetivo: Proporcionar à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, oferecendo um atendimento universal com acessibilidade e integralidade a população.

7 - Estratégia: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde -RAS nos diversos níveis de complexidade com foco na melhoria das estruturas físicas existentes, dos equipamentos, dos protocolos assistenciais e dos transportes sanitários para oferecer a população um atendimento de melhor qualidade.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Rateio de consórcio público	MENSAL	ORÇAMENTO	100,00	100,00		
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

TABNET	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://datasus.saude.gov.br/i	
--------	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PORTAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	http://vigilancia.saude.mg.gov	
-------------------------------	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Saúde	Gestão Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Teixeira	Bloco de Custeio do SUS
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira	Bloco de Investimento do SUS

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.006
---------------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSIC
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para a atenção básica à saúde do município.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Número Sequencial:	1.007
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Finalidade: Construção, reforma e modernização das unidades básicas de saúde do município.
Descrição Ação: Construção e reforma das unidades básicas de saúde do município e garantir uma expressão arquitetônica adequada aos processos de trabalho desenvolvidos na atenção primária à saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial:	1.008
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA MAC

Finalidade: Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para assistência hospitalar e ambulatorial do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.261,00

Número Sequencial:	1.009
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS VIGILÂNCIA SAN

Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para a vigilância sanitária do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde		4 anos	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS EPIDEMIOLOGIA
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para vigilância epidemiológica do município.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Finalidade: Manter todas as atividades da Secretária de Saúde.
Descrição Ação: Manutenção das atividades da Secretária de Saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



Secretaria Municipal de Saúde.		4 anos	
--------------------------------	--	--------	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	317.000,00	339.190,00	362.933,00	388.338,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Saúde.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário Municipal de Saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA APOIO CANCEROSOS - AMPAC
Finalidade: Termo de fomento para a Associação Madre Paulina de Apoio aos Cancerosos - AMPAC.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: Contribui com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.600,00	16.692,00	17.860,00	19.110,00

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Finalidade: Promover atividades voltadas a atenção básica em saúde municipal.

Descrição Ação: Atividades voltadas a atenção básica em saúde municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da

Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	935.000,00	1.000.450,00	1.070.482,00	1.145.416,00

Número Sequencial:	2.047
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL

Finalidade: Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito a população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição Ação: As principais linhas de ação do programa são a reorganização da atenção básica em saúde bucal (principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal ESB na Estratégia Saúde da Família ESF) e a ampliação e qualificação da atenção especializada.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Manutenção das atividades do Estratégia Saúde Bucal.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	760.000,00	813.200,00	870.124,00	931.033,00

Número Sequencial:	2.048
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO LABORATORIO DE PROTÉSE DENTÁRIA LRPD

Finalidade: Aquisição de prótese dentária.

Descrição Ação: Executar as ações de manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras de esgoto.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.129,00

Número Sequencial:	2.049
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Descrição Ação: A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais que desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O modelo da ESF busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns, produzindo maior impacto na situação de saúde local.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Manutenção das atividades do Programa Saúde da Família.

**Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.472.700,48	3.715.790,00	3.975.895,00	4.254.208,00

Número Sequencial:	2.050
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES INFORMATIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMAR. SAÚDE

Finalidade: Manter o funcionamento do Programa e-SUS PEC.

Descrição Ação: Promover o Programa e-SUS PEC por meio do custeio como: internet, alugueis de impressoras, materiais de consumo(papel) prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de informática.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	----------	--------------------	-------------------	------------	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00

Número Sequencial:	2.051
---------------------------	-------

Título: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS

Finalidade: Fornecer cuidados em atenção primária à saúde a partir de pessoas da própria comunidade, os agentes comunitários de saúde (ACS). Algumas das atribuições dos ACS é realizar visitas domiciliares, atividades de promoção, prevenção e monitoramento da saúde, além de identificar situações de risco e acompanhar grupos específicos.

Descrição Ação: O agente comunitário de saúde (ACS) tem um papel muito importante no acolhimento, o mesmo reside na própria comunidade em que trabalha, identificando os problemas e buscando alternativas para enfrentar as situações juntamente com a população, participa ativamente na prevenção de doenças e na promoção da saúde. O que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.560.000,00	1.669.200,00	1.786.044,00	1.911.067,00

Número Sequencial:	2.052
---------------------------	-------

Título: PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Finalidade: Possibilita passagens de ida e volta aos pacientes e acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local, garantindo o comparecimento na data agendada pela unidade onde será realizado o tratamento e com retorno garantido à sua cidade de origem.

Descrição Ação:



Instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	630.000,00	674.100,00	721.287,00	771.777,00

Número Sequencial:	2.053
---------------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO - CISMIV CUSTEIO

Finalidade: Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa (CISMIV) e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada. □

Descrição Ação: Efetuar despesas com manutenção em ações da rede de atenção especializada, através de recursos próprios e repassados pelas esferas de governo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contrato de Rateio em Consórcio Público	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	114.534,00	122.551,00	131.130,00	140.309,00

Número Sequencial:	2.054
---------------------------	-------



Título: CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE
Finalidade: Participação em consórcio público para realização das atividades do Município com maior efetividade e menor custo.
Descrição Ação: Pagamento de cotas mensais para rateio de despesas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contrato de Rateio em Consórcio Público	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	94.558,78	101.178,00	108.260,00	115.838,00

Número Sequencial:	2.055
---------------------------	-------

Título: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
Finalidade: Realização de consultas e exames especializados para pacientes do município.
Descrição Ação: Fornecimento de consultas e exames especializados para população municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Fornecimento de consultas e exames especializados para população municipal.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,00



Número Sequencial:	2.056
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
Finalidade: Serviços complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar a internação hospitalar.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	970.000,00	1.037.900,00	1.110.553,00	1.188.292,00

Número Sequencial:	2.057
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Finalidade: A Média e Alta Complexidade é um conjunto de procedimentos especializados.
Descrição Ação: A Média e Alta Complexidade é composta por serviços especializados envolvendo atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia entre outras especialidades médicas, exames laboratoriais e demais procedimentos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	1.175.315,22	1.257.587,00	1.345.618,00	1.439.811,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.058
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
Finalidade: Manter as atividades médicas, hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicas do município.
Descrição Ação: Manter as atividades médicas, hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicas do município. Para que a população tenha um atendimento mais eficaz e satisfatório.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.410.336,31	5.789.060,00	6.194.294,00	6.627.895,00

Número Sequencial:	2.059
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Finalidade: A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional.
Descrição Ação: Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, prescrição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação da sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição Ação: A vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de suas específicas ferramentas as equipes de saúde da atenção primária podem desenvolver habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar os serviços com ações programadas de atenção à saúde das pessoas, aumentando-se o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	193.500,00	207.045,00	221.538,00	237.046,00

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA

Finalidade: Desenvolver atividades e estratégias de educação em saúde voltadas para prevenção e controle de agravos e doenças envolvendo homens e animais, visando à promoção da saúde humana.

Descrição Ação: Desenvolver atividades e estratégias de educação em saúde voltadas para prevenção e controle de agravos e doenças envolvendo homens e animais, visando à promoção da saúde humana.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



Fundo Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	
---------------------------------------	--	--------	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	471.000,00	503.970,00	539.248,00	576.995,00

Número Sequencial:	2.118
--------------------	-------

Título: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento ao Lar São Vicente de Paulo de Teixeira.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Valor Total do Programa:	18.077.544,79	19.342.973,00	20.696.981,00	22.145.769,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 020 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O Hospital Municipal enfrenta uma falta de recursos humanos e materiais, além de infraestrutura defasada, o que compromete a qualidade e agilidade no atendimento à população. Também há filas de espera, especialmente para exames, cirurgias eletivas e atendimentos especializados.

4 - Público Alvo: População atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município, profissionais de saúde que atuam no hospital.

5 - Justificativa: O hospital é a principal referência de média e alta complexidade do município, sendo essencial para garantir o acesso da população à saúde pública. A má qualidade dos serviços hospitalares impacta diretamente na mortalidade evitável, no sofrimento das famílias e no descrédito da população com o sistema público. Investir no hospital é investir diretamente na vida e no bem-estar da população.

6 - Objetivo: Melhorar a qualidade, agilidade e humanização no atendimento do Hospital Municipal por meio da reestruturação física, ampliação da equipe, modernização dos processos e fortalecimento da gestão hospitalar.

7 - Estratégia: A estratégia para reestruturação do Hospital Municipal consiste na reforma e ampliação da infraestrutura física, modernização de equipamentos e informatização dos setores hospitalares, garantindo maior agilidade e precisão nos atendimentos. Será realizada a contratação de novos profissionais de saúde e a valorização das equipes por meio de capacitação contínua com foco em acolhimento e humanização. A gestão hospitalar será fortalecida com a implantação de sistemas integrados, reorganização de fluxos e aprimoramento da regulação interna. Além disso, serão implementadas ações de humanização no atendimento, como ouvidoria ativa e suporte psicológico.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICIPIO

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Fundação Municipal de Saúde de Teixeira	Setor de Administração
Fundação Municipal de Saúde de Teixeira	Setor Hospitalar

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.111
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Finalidade: Manter as atividades administrativas da Fundação Municipal de Saúde de Teixeira.

Descrição Ação: Atividades administrativas mantidas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundação Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00

Número Sequencial:	2.112
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Finalidade: Manter as atividades hospitalares.

Descrição Ação: Manutenção das atividades hospitalares.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADES MANTIDAS	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundação Municipal de Saúde de Teixeira.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.065.000,00	1.139.550,00	1.219.319,00	1.304.671,00

Número Sequencial:	2.116
---------------------------	-------

Título: ONG ABRACE

Finalidade: Termo de fomento para a ONG ABRACE de Teixeira.

Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Saúde		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
Valor Total do Programa:	1.530.000,00	1.637.100,00	1.751.698,00	1.874.317,00



1 - Programa (Denominação): 021 - CIDADE RENOVADA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vias urbanas e rurais sem calçamento, pavimentação, drenagem e manutenção; praças parques e jardins sem manutenção; frota municipal sucateada; poda e cortes de árvores irregular, má utilização dos recursos hídricos.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Melhorar os bens de uso comum do povo e os bens de uso especial. Cuidar do meio ambiente, em especial, no que tange a questão do reflorestamento e preservação das nascentes.

6 - Objeto: Promover políticas públicas para o melhoramento dos bens de uso comum do povo, como calçamento e pavimentação, manutenção e construção de obras públicas. Realizar aquisição, construção e manutenção preventiva de bens de uso especial. Preservar o meio ambiente.

7 - Estratégia: Realizar a aquisição dos bens de uso especial para que se realize a manutenção dos bens de uso comum do povo o mais rápido possível. Uma vez que se a Secretaria estiver melhor equipada, os serviços prestados ao povo será mais ágil. Promover campanhas de conscientização e melhor fiscalização no meio ambiente.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Rateio de consórcio público	MENSAL	ORÇAMENTO	100,00	100,00		
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente	Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente	Gestão de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente	Gestão de Infraestrutura e Obras

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

Finalidade: Construir, ampliar e reformar praças e jardins públicos.

Descrição Ação: Realizar obras que proporcionem a revitalização das praças e jardins do município.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Implementação: Construir, ampliar e reformar praças e jardins públicos.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	54.000,00	57.780,00	61.825,00	66.153,00

Número Sequencial:	1.012
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL

Finalidade: Construir ou reformar a garagem municipal.

Descrição Ação: Construir ou reformar.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.400,00	34.668,00	37.095,00	39.692,00

Número Sequencial:	1.013
---------------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INFRA-ESTRUTU

Finalidade: Aquisição de veículo e equipamentos de infra-estrutura urbana.

Descrição Ação:



Aquisição de veículo e equipamentos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00

Número Sequencial:	1.014
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS
Finalidade: Construir pórticos nas entradas da cidade.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	1.015
--------------------	-------

Título: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Finalidade: Executar obras de pavimentação em vias públicas do município.
Descrição Ação:



Executar obras de pavimentação beneficiando o tráfego de veículos e pedestres.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.302.981,98	1.394.191,00	1.491.784,00	1.596.209,00

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES E CONTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS

Finalidade: Construção de pontes e contenções no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial:	1.017
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL



Finalidade: Ampliação da rede de drenagem pluvial do município.

Descrição Ação: Ampliação da rede de drenagem pluvial do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Número Sequencial:	1.022
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA

Finalidade: Construir uma rodoviária no município para atender a população em geral.

Descrição Ação: Construir uma rodoviária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.062
---------------------------	-------



Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO INFRAEST/OBRAS E M.AMBIENTE
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.063
---------------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA NORTE
Finalidade: Contribuir para a Associação dos Municípios da Zona da Mata Norte.
Descrição Ação: Manter a contribuição para a Associação dos Municípios da Zona da Mata Norte.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	114.000,00	121.980,00	130.519,00	139.655,00

Número Sequencial:	2.064
---------------------------	-------



Título: CONSELHO COMUN. DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA
Finalidade: Contribuir para o Conselho Comunitário de Meio Ambiente e Segurança Pública (COMASP, visando a melhoria da execução das atividades Bombeiro-Militar.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.065

Título: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Finalidade: Manutenção do cemitério municipal, aquisição de terreno para expansão do mesmo.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00



Número Sequencial:	2.066
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: Manutenção das praças, parques e jardins do município.
Descrição Ação: Manutenção e conservação de áreas públicas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00

Número Sequencial:	2.067
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA FROTA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Finalidade: Manutenção da frota: Abastecimento dos veículos, mecânica(mão de obra e peças), seguros e todas as despesas com manutenção veicular não discriminada anteriormente.
Descrição Ação: Manutenção da frota.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	960.000,00	1.027.200,00	1.099.104,00	1.176.041,00



Número Sequencial:	2.068
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Realizar a manutenção, expansão e modernização da iluminação pública municipal.
Descrição Ação: Manutenção e expansão da rede de iluminação pública no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	625.000,00	668.750,00	715.563,00	765.652,00

Número Sequencial:	2.069
---------------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO SEV. INFRAESTRUTURA, OBRAS E M. AMB
Finalidade: Vencimentos, vantagens e encargos sociais para todos os servidores da secretaria de infraestrutura, obras e meio ambiente.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Inf. Obras e Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.853.000,00	1.982.710,00	2.121.500,00	2.270.005,00



Número Sequencial:	2.070
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Finalidade: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Meio Ambiente.
Descrição Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Meio Ambiente.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	757.000,00	809.990,00	866.689,00	927.357,00

Número Sequencial:	2.071
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Finalidade: Manutenção das vias públicas.
Descrição Ação: Manutenção das vias públicas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	834.000,00	892.380,00	954.847,00	1.021.686,00
--------------------------	------------	------------	------------	--------------

Número Sequencial:	2.072
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO
Finalidade: Manutenção dos serviços de esgoto.
Descrição Ação: Manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras de esgoto.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.073
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: Limpeza pública, coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos gerados no município, oferecendo a população serviços com qualidade, dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida.
Descrição Ação: Limpeza pública, coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos gerados no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	850.000,00	909.500,00	973.165,00	1.041.287,00

Número Sequencial:	2.074
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Finalidade: Promover atividades voltadas ao setor de meio ambiente do município.
Descrição Ação: Manter as atividades voltadas ao meio ambiente.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	863.000,00	923.410,00	988.049,00	1.057.212,00

Número Sequencial:	2.075
---------------------------	-------

Título: PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES
Finalidade: Conservação de recursos hídricos.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente		4 anos	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.076
--------------------	-------

Título: PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CONSTRUINDO SONHOS"

Finalidade: Construir ou reformar casa de famílias de baixa renda no município que já possuem o terreno e não tem condições financeiras de realizar tais melhorias no seu imóvel. Adquirir terreno para construção de casas populares para famílias de baixa renda que não possuem uma moradia.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	481-HABITAÇÃO RURAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial:	2.077
--------------------	-------

Título: PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CONSTRUINDO SONHOS"

Finalidade: Construir ou reformar casa de famílias de baixa renda no município que já possuem o terreno e não tem condições financeiras de realizar tais melhorias no seu imóvel. Adquirir terreno para construção de casas populares para famílias de baixa renda que não possuem uma moradia.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social		4 anos	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	475.000,00	508.250,00	543.828,00	581.896,00

Número Sequencial:	2.117
--------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO – CISAB**Finalidade:** Participação em consórcio público para realização das atividades do Município com maior efetividade e menor custo.**Descrição Ação:** Pagamento de cotas mensais para rateio de despesas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Contrato de Rateio em Consórcio Público	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	37.572,72	40.203,00	43.017,00	46.028,00

Valor Total do Programa:	9.649.954,70	10.325.452,00	11.048.237,00	11.821.612,00
--------------------------	--------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 022 - AGROPECUÁRIA O PILAR DO DESENVOLVIMENTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de apoio ao pequeno produtor rural, poucas maquinas e equipamentos agrícolas, precariedade das estradas rurais para escoamento do produtos.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Oferecer apoio estrutural, técnico aos produtores gerando renda emprego.

6 - Objetivo: Promover desenvolvimento sustentável da agropecuária, aumentar a circulação de produtos no município incentivando novas atividades, permitir incorporação de novas tecnologia, oferecendo apoio estrutural, técnico aos produtores gerando renda emprego.

7 - Estratégia: Promover ações junto ao governo federal e estadual para adquirir programas para o desenvolvimento do produtor rural. Reunir com os produtores para analisar suas demandas e necessidades. Promover campanha de incentivo aos produtores para que na venda de seus produtos seja retirada a Nota fiscal dentro município. Cursos, programas e palestras voltadas ao incentivo de produtos agropecuários no município.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Rateio de consórcio público	MENSAL	ORÇAMENTO	100,00	100,00		
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Des Econ/Agric/Pecuária	Agricultura e Pecuária

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.020
---------------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS AGRICULTURA

Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários, veículos e implementos agrícolas para atender a agricultura e pecuária do município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00

Número Sequencial:	1.021
---------------------------	-------

Título: ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL

Finalidade: Adquirir imóvel, realizar obras de infraestrutura, e investimentos necessários para criar um centro industrial no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	22-INDÚSTRIA	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00

Número Sequencial:	2.104
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DES ECONOM AGRIC E PECUÁRIA

Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.

Descrição Ação: Subsídio do Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	----------------	-------------------------	--------------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.105
---------------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO TEIXEIRENSE DE PROT. DEF. ANIMAIS
Finalidade: Termo de fomento para a Associação Teixeiraense de Proteção e Defesa dos Animais.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Des Econ/Agric/Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial:	2.106
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONOMICO AGRI. PECUARI
Finalidade: Promover as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Descrição Ação: Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00

Número Sequencial:	2.107
---------------------------	-------

Título: EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRA LIVRE

Finalidade: Apoiar os eventos da agricultura familiar e feira livre no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	362.000,00	387.340,00	414.454,00	443.466,00

Número Sequencial:	2.108
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A EMATER

Finalidade: Manter o Convênio firmado entre o Município de Teixeira e a EMATER.

Descrição Ação:



Manutenção do convênio com EMATER.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	217.980,00	233.239,00	249.566,00	267.036,00

Número Sequencial:	2.109
---------------------------	-------

Título: APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA

Finalidade: Promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária, proporcionando o aumento da circulação de produtos no município incentivando novas atividades, incorporação de novas tecnologias, oferecendo apoio estrutural, técnico aos produtores gerando assim mais renda e emprego.

Descrição Ação: Fomentar a agricultura e a pecuária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Apoiar a agricultura, pecuária.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	471.605,19	504.618,00	539.941,00	577.737,00

Número Sequencial:	2.110
---------------------------	-------



Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Finalidade: Manutenção das atividades voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	22-INDÚSTRIA	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Des Econ/Agric/Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.113
---------------------------	-------

Título: ASPLAN
Finalidade: Termo de fomento para a ASPLAN de Teixeira.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Des Econ/Agric/Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Número Sequencial:	2.114
---------------------------	-------

**Título:** ASPRUC**Finalidade:** Termo de fomento para a ASPRUC de Teixeira.**Descrição Ação:** Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Des Econ/Agric/Pecuária		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Valor Total do Programa:	2.148.085,19	2.298.452,00	2.459.345,00	2.631.501,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 024 - ESPORTE PARA SAÚDE E SOCIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Recursos humanos para executar eventos desportivos, reformas e manutenção de quadras poliesportivas, apoio aos torneios municipais, falta de materiais esportivos e premiações para os eventos. Poucos eventos e torneios desportivos no município, falta de equipamentos e espaços para se praticar o esporte.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Incentivar a pratica das atividades desportivas.

6 - Objetivo: Motivar um maior numero de praticantes de atividades desportivas no município.

7 - Estratégia: Promover eventos e torneios esportivos, realizar parcerias com instituições ligadas ao esporte.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal Esp/Lazer/Turismo e Cultura	Gestão de Esporte e Lazer

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.019
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade: Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva nas Quadras Poliesportivas do Município e fornecer recursos para construção e manutenção estrutural das mesmas, estimulando a prática das diversas modalidades nas Quadras Poliesportivas da Cidade.

Descrição Ação: Manutenção, construção e ampliação de quadras poliesportivas do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contróle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Implementação: Manutenção, construção e ampliação de quadras poliesportivas do município.



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial:	2.093
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETARIO ESP/LAZER/TURISMO E CULTURA
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.094
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
Finalidade: Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva no Município, com o intuito de valorizar o esporte nas suas vários segmentos, alcançando todas as faixas etárias.
Descrição Ação: Manutenção de eventos esportivos e desportivos no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	102.500,00	109.675,00	117.352,00	125.567,00

Número Sequencial:	2.095
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Finalidade: Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva no Município, com o intuito de valorizar o esporte nas suas diversas modalidades, alcançando todas as idades e classes sociais.

Descrição Ação: Manutenção das atividades nas seções de esporte, lazer e turismo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	186.000,00	199.020,00	212.951,00	227.858,00

Número Sequencial:	2.096
---------------------------	-------

Título: CLUBE DE MALHA TEIXEIRENSE

Finalidade: Repasse de recursos públicos para associação privada sem fins lucrativos.

Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	813-LAZER	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da

Implementação:

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal Esp/Lazer/Turismo e Cultura		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Valor Total do Programa:	579.500,00	620.065,00	663.469,00	709.912,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 025 - TURISMO NOVOS RUMOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de valorização e atrativos aos pontos turísticos do município.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Criar movimento que motive o crescimento turístico do município, valorizando assim, os produtos artesanais e gastronômicos do município.

6 - Objetivo: Dar mais visibilidade turística ao município em geral.

7 - Estratégia: Criar eventos e feiras populares no município.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal Esp/Lazer/Turismo e Cultura	Fundo Municipal do Turismo

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.097
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS TURÍSTICOS

Finalidade: Promover atividades e eventos que possibilitam o aumento de turistas no município.

Descrição Ação: Realizar atividades e eventos turísticos no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.225.000,00	1.310.750,00	1.402.503,00	1.500.678,00

Número Sequencial:	2.098
---------------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL
Finalidade: Participar de associações que promovam o aumento de atrativos turísticos no município.
Descrição Ação: Associar a Instância de Governança Regional - IGR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	21.000,00	22.470,00	24.043,00	25.726,00

Valor Total do Programa:	1.246.000,00	1.333.220,00	1.426.546,00	1.526.404,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 026 - CULTURA CONSCIENTIZAÇÃO E CRESCIMENTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Falta de manutenção de bens culturais tombados, incentivo a memória cultural, programas que visam o crescimento artístico e cultural do município.

4 - Público Alvo: População em geral.

5 - Justificativa: Um povo consciente da sua memória cultural é mais desenvolvido.

6 - Objetivo: Melhorar a consciência cultural e despertar o potencial artístico dos municípes.

7 - Estratégia: Criar através de eventos e programas a consciencialização da memória cultural e despertar o potencial artístico e cultural da população em geral.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETÁRIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETÁRIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal Esp/Lazer/Turismo e Cultura	Fundo Municipal da Cultura

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.099
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Finalidade: Manter as atividades da Biblioteca Pública Municipal.

Descrição Ação: Manutenção das atividades da Biblioteca Pública Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	50.500,00	54.035,00	57.817,00	61.864,00

Número Sequencial:	2.100
--------------------	-------

Título: ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DO PATRIMÔNIO
Finalidade: Repasse de recursos públicos para associação privada sem fins lucrativos.
Descrição Ação: Apoio na realização de festa folclóricas, populares e tradicionais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal Esp/Lazer/Turismo e Cultura		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial:	2.101
--------------------	-------

Título: CORPORAÇÃO MUSICAL 17 DE DEZEMBRO
Finalidade: Termo de fomento para a Corporação Musical 17 de Dezembro.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial:	2.102
--------------------	-------

Título: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Finalidade: Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Cultura		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	123.680,00	132.338,00	141.602,00	151.514,00

Número Sequencial:	2.103
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

Finalidade: Fomentar o Incentivo ao Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico do Município e fornecer subsídios para manutenção de programas culturais, estimulando os cidadãos a conhecerem sobre a cultura nas demais esferas, municipais, estaduais e federal.

Descrição Ação: Apoio e realização de festa folclóricas, populares e tradicionais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da**Implementação:****Complemento da Ação:**



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	72.500,00	77.575,00	83.005,00	88.815,00
Valor Total do Programa:	341.680,00	365.598,00	391.190,00	418.573,00



1 - Programa (Denominação): 027 - UMA CIDADE PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Ausência de ações centralizadas entre os poderes.

4 - Público Alvo: População em geral e secretários.

5 - Justificativa: Melhorar a comunicação entre os poderes.

6 - Objeto: Gerir a implementação das políticas do município, representando-o perante os poderes constituintes (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, as instituições não governamentais e os cidadãos.

7 - Estratégia: Promover assembleias, reuniões e palestras para melhorar as políticas públicas do município.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Governo	Gestão da Secretaria de Governo

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.009
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Finalidade: Custear a implementação das políticas do município, representando-o perante os poderes constituintes (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, as instituições não governamentais e os cidadãos.

Descrição Ação: Desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	259.000,00	277.130,00	296.529,00	317.286,00

Número Sequencial:	2.010
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Governo.
Descrição Ação: Subsídio do Secretário Municipal de Governo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.011
---------------------------	-------

Título: COMUNICAÇÃO SOCIAL
Finalidade: Assegurar ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, informa - lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando acesso a população a assuntos municipais e promover o atendimento das demandas da comunidade.
Descrição Ação: Comunicação entre a administração municipal a população em geral.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.



**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.500,00	34.775,00	37.209,00	39.814,00

Número Sequencial:	2.012
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

Finalidade: Convênio com a Polícia Civil.

Descrição Ação: Convênio com a Polícia Civil.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONVÊNIO COM A SESP/PMG (POLÍCIA CIVIL) MANTIDO	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.950,00	65.217,00	69.782,00	74.667,00

Número Sequencial:	2.013
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Finalidade: Executar convênio com a PMEMG (POLÍCIA MILITAR)

Descrição Ação: Manutenção de convênio com a PMEMG (POLÍCIA MILITAR)

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONVÊNIO C/A PMEMG (POLÍCIA MILITAR) MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
--------	-------------	-----------------------------	---

Detalhe da Manutenção de convênio com a PMEMG (POLÍCIA MILITAR)

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Valor Total do Programa:	529.450,00	566.512,00	606.167,00	648.600,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 028 - ADMINISTRAR NO PRESENTE PENSANDO NO FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Solucionar de forma eficiente e eficaz os problemas de gestão de recursos tanto de pessoal quanto financeiro, procurando atender de forma satisfatória os anseios da população.

4 - Público Alvo: Colaboradores e população em geral.

5 - Justificativa: Priorizar e realizar atividades otimizando a gestão de recursos.

6 - Objetivo: Definir com máxima clareza e objectividade quais são os grandes problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal em de acordo com o programa eleitoral.

7 - Estratégia: Capacitação e treinamento dos colaboradores, uso de tecnologia adequada e atualizada, identificar os pontos necessários a serem abordados.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETÁRIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETÁRIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER.
VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Rateio de consórcio público	MENSAL	ORÇAMENTO	100,00	100,00		
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Adm/Plan e Controladoria	Gestão Administrativa e Planejamento
Secretaria Municipal de Adm/Plan e Controladoria	Controladoria

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.016
---------------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

Finalidade: Contribuir para Associação Mineira de Municípios.

Descrição Ação: Manter a contribuição para a Associação Mineira de Municípios.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	13.000,00	13.910,00	14.884,00	15.926,00

Número Sequencial:	2.017
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO
Finalidade: Manter todas as atividades de administração e planejamento.
Descrição Ação: Manutenção das atividades de administração e planejamento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.111.500,00	1.189.305,00	1.272.556,00	1.361.635,00

Número Sequencial:	2.018
---------------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ADM PLAN E CONTROLADORIA
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria
Descrição Ação: Subsídio do Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	-----------------	-------------------------	--------------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.019
---------------------------	-------

Título: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Finalidade: Contribuir para a Confederação Nacional de Municípios.

Descrição Ação: Manter a contribuição para a Confederação Nacional de Municípios.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Adm/Plan e Controladoria		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	13.000,00	13.910,00	14.884,00	15.926,00

Número Sequencial:	2.020
---------------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO - FIXO

Finalidade: Participação em consórcio público para realização dos projetos e atividades do Município com maior efetividade e menor custo.

Descrição Ação: Pagamento de cotas mensais para rateio de despesas.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato de Rateio em Consórcio Público	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria.			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	55.134,82	58.994,00	63.124,00	67.543,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
Finalidade: Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas .
Descrição Ação: Promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle do município,

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação: Criação da Agenda de trabalho para o ano fiscal – Para melhor organização dos trabalhos a serem realizados pelos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno Criar uma estrutura administrativa e funcional definida, para um bom resultado do sistema de controle interno, onde estejam estipulados, de forma precisa, o cargo e as atribuições de cada funcionário.
Qualificação de Pessoal: "O Controle Interno deve ser exercido por pessoal devidamente habilitado, treinado e motivado.." (PELLINE at.all, 1991)
Organização do trabalho: A organização do trabalho é fundamental para o desenvolvimento das tarefas relativas ao controle. É necessário dimensionar a carga de trabalho a ser realizada e quantas pessoas serão necessárias para realizá-lo, bem como os equipamentos e insumos.
Orçamento: É por excelência um instrumento de controle. Dessa forma deve ser dada especial atenção às fases de planejamento, elaboração e execução orçamentárias, de forma que este atenda as necessidades do local. O orçamento então deve trazer além de outras coisas, a definição de objetivos, as especificação das metas, a organização e disponibilidade dos meios para o alcance dessas metas e avaliação dos resultados obtidos.
Contabilidade: Vista como um sistema de informações, é fundamental para a implantação e execução de um eficiente Sistema de Controle Interno, já que qualquer movimentação que influencie a estrutura do patrimônio será objeto de registro, controle e, principalmente, análise dos documentos, sendo possível a detecção de irregularidades.
Edição de lei, Decreto e Portaria: Segundo a constituição de 1988, o Sistema de Controle Interno deve ser instituído por meio de Lei. Essa medida é para que o controle interno tenha regulamentação e apoio legal, adquirindo estabilidade e reconhecimento de suma importância.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria		4 anos	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	76.000,00	81.320,00	87.012,00	93.103,00
Valor Total do Programa:	1.385.634,82	1.482.629,00	1.586.413,00	1.697.463,00



1 - Programa (Denominação): 029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO DEVER DO ESTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Famílias, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

4 - Público Alvo: Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

5 - Justificativa: Pessoas ou famílias cujo direito tenham sido violados ou ameaçados, que estão em situação de risco e vulnerabilidade social.

6 - Objetivo: Pessoas ou famílias cujo direito tenham sido violados ou ameaçados, que estão em situação de risco e vulnerabilidade social. Promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas. Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

7 - Estratégia: Criar equipes de atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. Realização de serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
--------------------	-------	------------	--------	-------	----------------------	-----------

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER. VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	
--	-------	------------	--------	--------	---	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Rateio de consórcio público	MENSAL	ORÇAMENTO	100,00	100,00		
-----------------------------	--------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestão da Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS	Fundo Municipal de Assistência Social SMAS

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.018
---------------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS ASSISTÊNCIA

Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos para assistência social do município.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Investimento Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Implementação:**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	81.000,00	86.670,00	92.737,00	99.229,00

Número Sequencial:	2.078
--------------------	-------

Título: SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Finalidade:** Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Assistência Social.**Descrição Ação:** Subsídio do Secretario Municipal de Assistência Social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Subsídio do secretariado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação: Realizar o pagamento mensal do subsídio.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	117.000,00	125.190,00	133.953,00	143.330,00

Número Sequencial:	2.079
--------------------	-------

Título: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS**Finalidade:** Termo de fomento ao Lar São Vicente de Paulo de Teixeira.**Descrição Ação:** Termo de fomento.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social.			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial:	2.080
---------------------------	-------

Título: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DE TEIXEIR
Finalidade: Termo de fomento para a Associação dos amigos da terceira Idade de teixeiras.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Número Sequencial:	2.081
---------------------------	-------

Título: APAE DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento para a APAE de Teixeira.
Descrição Ação:



Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	242-ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial:	2.082
---------------------------	-------

Título: ORBIS CLUBE DE TEIXEIRAS
Finalidade: Realizar Termo de fomento junto ao Orbis Clube de Teixeira.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Número Sequencial:	2.083
---------------------------	-------

Título: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ



Finalidade: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.

Descrição Ação: Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00

Número Sequencial:	2.084
---------------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Finalidade: Manter o centro de referência de assistência social no CRAS.

Descrição Ação: Manutenção do centro de referência de assistência social no CRAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	455.000,00	486.850,00	520.930,00	557.395,00

Número Sequencial:	2.085
---------------------------	-------



Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Finalidade: Atendimento às famílias que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social.
Descrição Ação: Fornecimento de benefícios eventuais para pessoas carentes do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Implementação: Fornecimento de benefícios eventuais e emergências para pessoas carentes do município.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.635,00

Número Sequencial:	2.086
---------------------------	-------

Título: BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO
Finalidade: Coletar dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país.
Descrição Ação: Analisar as principais necessidades das famílias cadastradas e auxiliar o poder público na formação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial:	2.087
---------------------------	-------



Título: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da garantia de direitos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	193.500,00	207.045,00	221.538,00	237.046,00

Número Sequencial:	2.088
---------------------------	-------

Título: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

Finalidade: Incentivar a qualificação da gestão do SUAS nos entes federativos, aprimorar o funcionamento das ações de planejamento, monitoramento, controle social, articulação intersetorial e gestão da informação, estimular o cumprimento de condicionalidades e metas pactuadas no âmbito do SUAS.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	332.500,00	355.775,00	380.679,00	407.327,00

Número Sequencial:	2.089
---------------------------	-------



Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC

Finalidade: Garantir o financiamento dos serviços continuados e especializados voltados para pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social com violação de direitos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal de Assistência Social SMAS.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial:	2.090
---------------------------	-------

Título: PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Finalidade: Promover a reabilitação dos jovens que estão em conflito com a lei visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Descrição Ação: Reabilitar os jovens que estão em conflito com a lei.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	9.798,85	10.485,00	11.219,00	12.004,00

Número Sequencial:	2.091
---------------------------	-------



Título: CONTRATO DE RATEIO - CIACA
Finalidade: Atender crianças e adolescentes com vínculos rompidos e necessitando de alojamento.
Descrição Ação: Atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Contrato de Rateio em Consórcio Público	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	125.207,20	133.972,00	143.350,00	153.385,00

Número Sequencial:	2.092
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR
Finalidade: Manter as atividades do Conselho Tutelar. Aplicar medidas de proteção pertinentes, tomando providências para que cessem a ameaça ou violação de direitos direcionados a criança e ao adolescente.
Descrição Ação: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, direcionado a criança e ao adolescente.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Atividade Mantida	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA.		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00



Número Sequencial:	2.115
---------------------------	-------

Título: CASA SOCIAL CIDA DIAS
Finalidade: Termo de fomento para a CASA SOCIAL CIDA DIAS de Teixeira.
Descrição Ação: Termo de fomento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Termo de Fomento concedido	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Transferência	Voluntária	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social		4 anos	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00

Valor Total do Programa:	2.321.006,05	2.483.477,00	2.657.323,00	2.843.337,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Imprevistos e imprevisíveis
Passivos contingentes
Riscos e eventos fiscais

4 - Público Alvo: Administração direta

5 - Justificativa: Cobrir despesas que poderão ou não suceder, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas

6 - Objetivo: Dotação global não especificamente destinada a determinação órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

7 - Estratégia: Garantir recursos orçamentários para execução das ações.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Percentual de execução do programa	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAIS	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE EXPRESSAR O PERCENTUAL QUE SE ENCONTRA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Forma de Cálculo: VALOR DO GASTO PLANEJADO DIVIDIDO PELO VALOR EXECUTADO VEZES 100

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Grau de satisfação	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	80,00	SECRETARIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO

Indicador de Ref.: MÉDIA DO PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO.

Finalidade: O INDICADOR TEM A FINALIDADE DE MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PROGRAMA EXECUTADO.

Forma de Cálculo: MÉDIA ENTRE A NOTA DADA DE CADA CIDADÃO QUE DER.
VALOR TOTAL DAS NOTAS DIVIDIDO PELA NÚMERO DE VOTOS.

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	ANUAL	ESTIMATIVA	100,00	100,00	https://www.ibge.gov.br/cidade	

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Lei Municipal N 1.795 de 12 de novembro de 2020	ANUAL	REAL	100,00	100,00	https://www.teixeiras.mg.gov.br	Lei Municipal

Indicador de Ref.: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Município de Teixeira, para a Legislatura 2021/2024 e da outras providências.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Secretaria Municipal da Fazenda	Secretaria Municipal da Fazenda

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.004
---------------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Reserva de contingência.

Descrição Ação: Utilizar a reserva de contingência para seus devidos fins.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	Reserva de Contingência	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhe da Reserva de contingência.

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda.		Tempo indeterminado.	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00

Valor Total do Programa:	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	59.961.655,00	64.158.973,00	68.650.114,00	73.455.625,00
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação

9.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP

Finalidade: Contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

9.002 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO COM O INSS

Finalidade: Amortizar o parcelamento com o Instituto Nacional de Seguridade Social.

9.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Finalidade: Pagamento de sentenças judiciais.

2.024 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Finalidade: Pagamento de proventos de inatividade e pensões.

**1 - Programa (Denominação):** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO**2 - Ações:**

Titulo da Ação
1.001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: Ampliar/Reformar o prédio da Câmara Municipal.
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: Manter as atividades do corpo legislativo
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS
Finalidade: Manter os subsídios dos agentes políticos.
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: Manter as atividades da câmara municipal.
2.004 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES
Finalidade: Realizar homenagens, recepções e festividades.
2.005 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
Finalidade: Manter as folhas de pagamento de servidores da câmara municipal.
2.006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE
Finalidade: Manter a divulgação oficial e publicidade da Câmara Municipal.



1 - Programa (Denominação): 002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2 - Ações:

Título da Ação

2.007 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito constante no orçamento do Município, agregando despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2.008 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Finalidade: Pagamento de subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito municipal conforme legislação municipal.



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO

2 - Ações:

Título da Ação

2.022 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Finalidade: Manter todas as atividades da Secretária de Fazenda.

2.023 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal da Fazenda.



1 - Programa (Denominação): 004 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2 - Ações:

Título da Ação

2.014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Finalidade: Proporcionar meios para que a Assessoria Jurídica da Prefeitura possa atender a todas as demandas relativas à sua área de atuação, repassando, quando for necessário, aos demais setores e agentes públicos responsáveis pela gestão municipal.

2.015 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.



1 - Programa (Denominação): 005 - CAMINHOS DE TRANSFORMAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.002 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: Construir e reformar escolas do ensino fundamental.
1.003 - EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA FUNDAMENTAL
Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos escolares para a rede de ensino fundamental do município.
1.004 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/ DE CRECHES
Finalidade: Construir e reformar as creches da educação infantil.
1.005 - EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA CRECHE
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários diversos e veículos para as unidades de educação infantil do município.
2.025 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Manter e desenvolver ações voltadas a Secretaria de Educação do município.
2.026 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Educação.
2.027 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ENSINO MÉDIO
Finalidade: Desenvolver atividades do ensino médio no município.
2.028 - ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
Finalidade: Manter o transporte escolar do ensino superior.
2.029 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: Manter o fornecimento da merenda escolar no ensino fundamental do município.
2.030 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: Manter as atividades do ensino fundamental.
2.031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: Manter o transporte escolar do ensino fundamental.
2.032 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL
Finalidade: Remunerar os profissionais do magistério do ensino fundamental.
2.033 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Finalidade: Manter as atividades da merenda escolar destinadas a Educação Infantil-Creche
2.034 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL CREC
Finalidade: Remunerar os profissionais do magistério, ensino infantil creche.
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Finalidade: Promover o transporte escolar para a educação infantil creche do município.
2.036 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INF. CRECHE
Finalidade: Suprir a necessidade de materiais pedagógicos da rede para atendimento da educação infantil - creche.
2.037 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Finalidade: Manter as atividades da merenda escolar destinadas a educação infantil pré-escola.
2.038 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Finalidade: Manter as atividades do ensino pré-escolar.
2.039 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL PRÉ
Finalidade: Remunerar os profissionais do magistério do ensino pré.
2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Finalidade: Promover o transporte escolar para a educação infantil pré-escola do município.
2.041 - EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS PARA PRE-ESCOLA
Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos para a educação infantil pré - escola do município.



1 - Programa (Denominação): 006 - MAIS GESTÃO, MAIS SAÚDE

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.006 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSIC
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para a atenção básica à saúde do município.
1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Finalidade: Construção, reforma e modernização das unidades básicas de saúde do município.
1.008 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA MAC
Finalidade: Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos para assistência hospitalar e ambulatorial do município.
1.009 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS VIGILÂNCIA SAN
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para a vigilância sanitária do município.
1.010 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS EPIDEMIOLOGIA
Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para vigilância epidemiológica do município.
2.042 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Finalidade: Manter todas as atividades da Secretária de Saúde.
2.043 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Saúde.
2.044 - ASSOCIAÇÃO MADRE PAULINA APOIO CANCEROSOS - AMPAC
Finalidade: Termo de fomento para a Associação Madre Paulina de Apoio aos Cancerosos - AMPAC.
2.045 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
Finalidade: Contribui com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.
2.046 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Finalidade: Promover atividades voltadas a atenção básica em saúde municipal.
2.047 - ATIVIDADES DO ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL
Finalidade: Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito a população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.048 - ATIVIDADES DO LABORATORIO DE PROTÉSE DENTÁRIA LRPD
Finalidade: Aquisição de prótese dentária.
2.049 - ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Finalidade: A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.
2.050 - ATIVIDADES INFORMATIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMAR. SAÚDE
Finalidade: Manter o funcionamento do Programa e-SUS PEC.
2.051 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS
Finalidade: Fornecer cuidados em atenção primária à saúde a partir de pessoas da própria comunidade, os agentes comunitários de saúde (ACS). Algumas das atribuições dos ACS é realizar visitas domiciliares, atividades de promoção, prevenção e monitoramento da saúde, além de identificar situações de risco e acompanhar grupos específicos.
2.052 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Finalidade: Possibilita passagens de ida e volta aos pacientes e acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local, garantindo o comparecimento na data agendada pela unidade onde será realizado o tratamento e com retorno garantido à sua cidade de origem.
2.053 - CONTRATO DE RATEIO - CISMIV CUSTEIO
Finalidade: Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa (CISMIV) e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada. □
2.054 - CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE
Finalidade: Participação em consórcio público para realização das atividades do Município com maior efetividade e menor custo.
2.055 - REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
Finalidade: Realização de consultas e exames especializados para pacientes do município.
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR
Finalidade: Serviços complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar a internação hospitalar.
2.057 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Finalidade: A Média e Alta Complexidade é um conjunto de procedimentos especializados.
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
Finalidade: Manter as atividades médicas, hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e odontológicas do município.
2.059 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Finalidade: A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional.
2.060 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA
Finalidade: Desenvolver atividades e estratégias de educação em saúde voltadas para prevenção e controle de agravos e doenças envolvendo homens e animais, visando à promoção da saúde humana.
2.118 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento ao Lar São Vicente de Paulo de Teixeira.



1 - Programa (Denominação): 020 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	
2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Finalidade:	Manter as atividades administrativas da Fundação Municipal de Saúde de Teixeira.
2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	
Finalidade:	Manter as atividades hospitalares.
2.116 - ONG ABRACE	
Finalidade:	Termo de fomento para a ONG ABRACE de Teixeira.



1 - Programa (Denominação): 021 - CIDADE RENOVADA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.011 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
Finalidade: Construir, ampliar e reformar praças e jardins públicos.
1.012 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL
Finalidade: Construir ou reformar a garagem municipal.
1.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INFRA-ESTRUTU
Finalidade: Aquisição de veículo e equipamentos de infra-estrutura urbana.
1.014 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS
Finalidade: Construir pórticos nas entradas da cidade.
1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Finalidade: Executar obras de pavimentação em vias públicas do município.
1.016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E CONTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS
Finalidade: Construção de pontes e contenções no município.
1.017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
Finalidade: Ampliação da rede de drenagem pluvial do município.
1.022 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
Finalidade: Construir uma rodoviária no município para atender a população em geral.
2.062 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO INFRAEST/OBRAS E M.AMBIENTE
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.
2.063 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA NORTE
Finalidade: Contribuir para a Associação dos Municípios da Zona da Mata Norte.
2.064 - CONSELHO COMUN. DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚB
Finalidade: Contribuir para o Conselho Comunitário de Meio Ambiente e Segurança Pública (COMASP, visando a melhoria da execução das atividades Bombeiro-Militar.
2.065 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Finalidade: Manutenção do cemitério municipal, aquisição de terreno para expansão do mesmo.
2.066 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: Manutenção das praças, parques e jardins do município.
2.067 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Finalidade: Manutenção da frota: Abastecimento dos veículos, mecânica(mão de obra e peças), seguros e todas as despesas com manutenção veicular não discriminada anteriormente.
2.068 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Realizar a manutenção, expansão e modernização da iluminação pública municipal.
2.069 - REMUNERAÇÃO SEV. INFRAESTRUTURA,OBRAS E M. AMB
Finalidade: Vencimentos, vantagens e encargos sociais para todos os servidores da secretaria de infraestrutura, obras e meio ambiente.
2.070 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Finalidade: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Meio Ambiente.
2.071 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Finalidade: Manutenção das vias públicas.
2.072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO
Finalidade: Manutenção dos serviços de esgoto.
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: Limpeza pública, coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos gerados no município, oferecendo a população serviços com qualidade, dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida.
2.074 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Finalidade: Promover atividades voltadas ao setor de meio ambiente do município.
2.075 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE NASCENTES
Finalidade: Conservação de recursos hídricos.
2.076 - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CONSTRUINDO SONHOS"
Finalidade: Construir ou reformar casa de famílias de baixa renda no município que já possuem o terreno e não tem condições financeiras de realizar tais melhorias no seu imóvel. Adquirir terreno para construção de casas populares para famílias de baixa renda que não possuem uma moradia.
2.077 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CONSTRUINDO SONHOS"
Finalidade: Construir ou reformar casa de famílias de baixa renda no município que já possuem o terreno e não tem condições financeiras de realizar tais melhorias no seu imóvel. Adquirir terreno para construção de casas populares para famílias de baixa renda que não possuem uma moradia.
2.117 - CONTRATO DE RATEIO – CISAB
Finalidade: Participação em consórcio público para realização das atividades do Município com maior efetividade e menor custo.

**1 - Programa (Denominação):** 022 - AGROPECUÁRIA O PILAR DO DESENVOLVIMENTO**2 - Ações:**

Titulo da Ação
1.020 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS AGRICULTURA
Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários, veículos e implementos agrícolas para atender a agricultura e pecuária do município.
1.021 - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL
Finalidade: Adquirir imóvel, realizar obras de infraestrutura, e investimentos necessários para criar um centro industrial no município.
2.104 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DES ECONOM AGRIC E PECUÁRIA
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
2.105 - ASSOCIAÇÃO TEIXEIRENSE DE PROT. DEF. ANIMAIS
Finalidade: Termo de fomento para a Associação Teixeiraense de Proteção e Defesa dos Animais.
2.106 - ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONOMICO AGRI. PECUARI
Finalidade: Promover as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
2.107 - EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRA LIVRE
Finalidade: Apoiar os eventos da agricultura familiar e feira livre no município.
2.108 - CONVÊNIO COM A EMATER
Finalidade: Manter o Convênio firmado entre o Município de Teixeira e a EMATER.
2.109 - APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA
Finalidade: Promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária, proporcionando o aumento da circulação de produtos no município incentivando novas atividades, incorporação de novas tecnologias, oferecendo apoio estrutural, técnico aos produtores gerando assim mais renda e emprego.
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Finalidade: Manutenção das atividades voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
2.113 - ASPLAN
Finalidade: Termo de fomento para a ASPLAN de Teixeira.
2.114 - ASPRUC
Finalidade: Termo de fomento para a ASPRUC de Teixeira.

**1 - Programa (Denominação):** 024 - ESPORTE PARA SAÚDE E SOCIAL**2 - Ações:**

Título da Ação	
1.019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Finalidade:	Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva nas Quadras Poliesportivas do Município e fornecer recursos para construção e manutenção estrutural das mesmas, estimulando a prática das diversas modalidades nas Quadras Poliesportivas da Cidade.
2.093 - SUBSÍDIO DO SECRETARIO ESP/LAZER/TURISMO E CULTURA	
Finalidade:	Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.
2.094 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS	
Finalidade:	Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva no Município, com o intuito de valorizar o esporte nas suas vários segmentos, alcançando todas as faixas etárias.
2.095 - ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
Finalidade:	Fomentar o Incentivo a Prática Esportiva no Município, com o intuito de valorizar o esporte nas suas diversas modalidades, alcançando todas as idades e classes sociais.
2.096 - CLUBE DE MALHA TEIXEIRENSE	
Finalidade:	Repasso de recursos públicos para associação privada sem fins lucrativos.



1 - Programa (Denominação): 025 - TURISMO NOVOS RUMOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.097 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS TURÍSTICOS
Finalidade: Promover atividades e eventos que possibilitam o aumento de turistas no município.
2.098 - ASSOCIAÇÃO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL
Finalidade: Participar de associações que promovam o aumento de atrativos turísticos no município.



1 - Programa (Denominação): 026 - CULTURA CONSCIENTIZAÇÃO E CRESCIMENTO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.099 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
Finalidade:	Manter as atividades da Biblioteca Pública Municipal.
2.100 - ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DO PATRIMÔNIO	
Finalidade:	Repasso de recursos públicos para associação privada sem fins lucrativos.
2.101 - CORPORAÇÃO MUSICAL 17 DE DEZEMBRO	
Finalidade:	Termo de fomento para a Corporação Musical 17 de Dezembro.
2.102 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
Finalidade:	Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
2.103 - ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
Finalidade:	Fomentar o Incentivo ao Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico do Município e fornecer subsídios para manutenção de programas culturais, estimulando os cidadãos a conhecerem sobre a cultura nas demais esferas, municipais, estaduais e federal.

**1 - Programa (Denominação):** 027 - UMA CIDADE PARA TODOS**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.009 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Finalidade:	Custear a implementação das políticas do município, representando-o perante os poderes constituintes (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, as instituições não governamentais e os cidadãos.
2.010 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Finalidade:	Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Governo.
2.011 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Finalidade:	Assegurar ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, informa - lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando acesso a população a assuntos municipais e promover o atendimento das demandas da comunidade.
2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Finalidade:	Convênio com a Polícia Civil.
2.013 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Finalidade:	Executar convênio com a PMEMG (POLÍCIA MILITAR)

**1 - Programa (Denominação):** 028 - ADMINISTRAR NO PRESENTE PENSANDO NO FUTURO**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.016 - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM	
Finalidade:	Contribuir para Associação Mineira de Municípios.
2.017 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO	
Finalidade:	Manter todas as atividades de administração e planejamento.
2.018 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ADM PLAN E CONTROLADORIA	
Finalidade:	Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria
2.019 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	
Finalidade:	Contribuir para a Confederação Nacional de Municípios.
2.020 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO - FIXO	
Finalidade:	Participação em consórcio público para realização dos projetos e atividades do Município com maior efetividade e menor custo.
2.021 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas .



1 - Programa (Denominação): 029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO DEVER DO ESTADO

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.018 - EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS ASSISTÊNCIA
Finalidade: Adquirir equipamentos diversos, mobiliários e veículos para assistência social do município.
2.078 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: Pagamento do Subsídio do Secretário Municipal de Assistência Social.
2.079 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento ao Lar São Vicente de Paulo de Teixeira.
2.080 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento para a Associação dos amigos da terceira Idade de teixeiras.
2.081 - APAE DE TEIXEIRAS
Finalidade: Termo de fomento para a APAE de Teixeira.
2.082 - ORBIS CLUBE DE TEIXEIRAS
Finalidade: Realizar Termo de fomento junto ao Orbis Clube de Teixeira.
2.083 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Finalidade: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Finalidade: Manter o centro de referência de assistência social no CRAS.
2.085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Finalidade: Atendimento às famílias que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social.
2.086 - BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO
Finalidade: Coletar dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país.
2.087 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Finalidade: Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da garantia de direitos.
2.088 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
Finalidade: Incentivar a qualificação da gestão do SUAS nos entes federativos, aprimorar o funcionamento das ações de planejamento, monitoramento, controle social, articulação intersetorial e gestão da informação, estimular o cumprimento de condicionalidades e metas pactuadas no âmbito do SUAS.
2.089 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC
Finalidade: Garantir o financiamento dos serviços continuados e especializados voltados para pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social com violação de direitos.
2.090 - PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Finalidade: Promover a reabilitação dos jovens que estão em conflito com a lei visando o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
2.091 - CONTRATO DE RATEIO - CIACA
Finalidade: Atender crianças e adolescentes com vínculos rompidos e necessitando de alojamento.
2.092 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR
Finalidade: Manter as atividades do Conselho Tutelar. Aplicar medidas de proteção pertinentes, tomando providências para que cessem a ameaça ou violação de direitos direcionados a criança e ao adolescente.
2.115 - CASA SOCIAL CIDA DIAS
Finalidade: Termo de fomento para a CASA SOCIAL CIDA DIAS de Teixeira.



1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Titulo da Ação

9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Reserva de contingência.